



JA

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE CHANCELA – SECÇÃO DE APOIO JURÍDICO

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande,

No uso da competência que é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea I) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

Autorizo que sejam rubricados com a chancela representativa da minha assinatura oficial, e com o Selo Branco da heráldica camarária, em uso nesta Câmara Municipal, quando se revele necessário, pelas funcionárias afetas à Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, **Dra. Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue, Dra. Cristina Isabel Botelho Simão, Cidália Maria Pereira Sousa Arruda e Marta da Costa Almeida Pinheiro**, quando se encontrem recolhidos os pareceres necessários e preenchidos os requisitos legais do seu deferimento, os seguintes documentos:

1 - Quanto a despachos de autorização:

- Abertura de Processos de Contraordenação;
- Prescrição de Processos de Contraordenação;
- Arquivo de Processos de Contraordenação;
- Aplicação de Suspensão de Coimas em Processos de Contraordenação;
- Arquivo de Autos de Notícia da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Inspeção Regional das Atividades Económicas;

2 - Quanto à assinatura de ofícios, a dar conhecimento da decisão final em Processos de Contraordenação, dirigidos a:

- Polícia de Segurança Pública;
- Guarda Nacional Republicana;
- Inspeção Regional das Atividades Económicas;
- Outras entidades fiscalizadoras em situação de ilícito contraordenacional;

3 - Quanto à assinatura de ofícios dirigidos ao Tribunal Judicial da Ribeira Grande, para procedimento de execução de coimas referentes aos processos de contraordenação, em que se encontram em falta os pagamentos das coimas aplicadas;



Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande – Açores, NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt | geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | F: 296 470 739 | Número Verde: 800 203 432

Âmbito da certificação: Prestação de Serviços no Âmbito das Competências da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, Centro de Recolha Oficial e Biblioteca Municipal Daniel de Sá.

1/2 IMP.321 01_06.07.2022

MOD_XX_20120710

4 - Quanto à assinatura de ofícios dirigidos a entidades oficiais, referentes a dar conhecimento de fatos relativos a tramitação processual e a dívidas imputadas a executados que possam ser objeto de reclamação de créditos.

Ribeira Grande, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jaime Luís Melo Vieira', written in a cursive style.

Jaime Luís Melo Vieira